



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 11/2021

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001170-40.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 6 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 04-02-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do INCC-M no período de mar.-21 a fev.-22, com percentual de 13,04%, resultando no valor total estimado de R\$ 216.830,43 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), para vigorar retroativamente a 08-3-2022, conforme Contrato n. 11/2021 (prestação de serviços de apoio à fiscalização de serviços e/ou obras de engenharia do TRE-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 26/04/2022, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937240** e o código CRC **399BE3C8**.